DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2002

ALTERA ARTIGO 2º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2001 (AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL "OS PADRES DO TRABALHO")

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto Legislativo nº 024/2001 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no art. 1º do Decreto Legislativo nº 024/2001, fica a Câmara Municipal autorizada a conceder ao estagiário, uma bolsa de complementação educacional, a ser paga mensalmente, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), valor este a ser repassado à instituição interveniente.

PARÁGRAFO ÚNICO – .....".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2002.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE
-Presidente da Câmara-

VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO
-Secretário da Câmara-

/ELMCN/